

Lei Nº 125

Aprova o plano Rodoviário Municipal.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º - Fica aprovado o plano Rodoviário Municipal, constante da relação anexa.

Artigo. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 19 de Agosto de 1957.

*José Maria Filgueiras Moreira*  
Prefeito Municipal.

Carlos Antônio Etzeli Moreira.  
Secretário.

Lei Nº 126

Autoriza o Poder Executivo a tomar medidas na prevenção e combate à epidemia de gripe Asiática.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas na prevenção e combate à epidemia de "gripe Asiática".

Artigo. 2º - Para melhor cumprimento do disposto no artigo primeiro da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações de crédito necessárias.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 19 de Agosto de 1957.

*José Maria Filgueiras Moreira*  
Prefeito Municipal.

Secretaria.

Lei Nº 127

Dispõe sobre criação de cargo.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica criado no quadro dos Servidores Municipais o Encarregado do Serviço d'água da Cidade, com vencimentos anuais de CRP 14.400,00 (Quatorze mil quatrocentos reiszeiros).

Artigo. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a compram e façam cumprir tão integralmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 27 de Novembro de 1957.

*José Maria Filgueiras Moreira*  
Prefeito Municipal.  
Gesimba Neli Moreira Barros.  
Secretaria

Lei Nº 128

Dispõe sobre anulação de dotações orçamentárias e abre